



INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DE DEFESA
“Tenente-General Armando Emílio Guebuza”
ÁREA ACADÉMICA E DE EDUCAÇÃO CIVICO-PATRIÓTICA
DIRECÇÃO DE CURSOS
EDITAL
CURSOS DE LICENCIATURA ANO ACADÉMICO 2021

1. Introdução

1.1. Nos termos do Artigo 4 da Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro, que regula a Actividade do Ensino Superior, Acesso ao Ensino Superior, torna-se público que irá decorrer o Concurso Documental e testes de diagnosticos para admissão ao ISEDEF, para os Cursos de Licenciatura no período pós-laboral em regime presencial, ano lectivo 2021.

2. Poderão candidatar-se aos cursos, os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

Para os cursos de licenciatura, são admitidos os graduados do Ensino Secundário Geral que tenham concluído a 12ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente, para a continuação dos estudos.

3. A escolha dos cursos pelos candidatos deverá estar em concordância com o preceituado no Diploma Ministerial nº 68/96, de 7 de Agosto, que reformula o Plano de Estudos do 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral, instituindo os grupos A, B e C, que constituem a base de acesso aos cursos das Instituições do Ensino Superior.

4. Processo de Candidaturas

4.1. Para o ano académico 2021, as candidaturas irão decorrer na sede do ISEDEF.

4.2. Só é permitido candidatar-se apenas a um curso nesta instituição.

5. No acto da **candidatura**, o interessado deverá pagar a importância total de 700,00MT (setecentos meticais), no período de **04 Janeiro à 04 de Fevereiro** de 2021, valor não reembolssável, cujo talão será entregue a comissão de matrículas, devendo apresentar os seguintes documentos pessoais:

- Fotocópia de BI ou Passaporte (autenticado);
- Certificado de Habilitações Literárias de 12ª Classe ou equivalente (autenticado);
- Duas fotos do tipo passe;
- Carta de Compromisso de honra de Pagamento das Mensalidades (autenticado);

6. Cursos de Licenciatura

- Ensino de História;
- Ensino de Matemática;
- Psicologia Escolar e;
- Psicologia Social e das Organizações;

7. Testes Diagnósticos e Entrevistas Vocacionais

7.1. Para o ano Lectivo 2021, os candidatos ao ISEDEF sujeitar-se-ão ao Teste de Diagnóstico e Entrevistas Vocacionais, nos dias **08 à 11 de Fevereiro 2021**, de modo a aferir os requisitos mínimos de ingresso aos cursos pretendido.

8. Publicação dos resultados

Os resultados de candidatura serão publicados na Vitrine do Instituto Superior de Estudos de Defesa "Tenente-General Armando Emílio Guebuza" – ISEDEF de **12 a 15 de Fevereiro de 2021.**

9. Processos de Inscrição

9.1. O período de instrução dos processos de inscrição decorrerá de **16 à 21 de Fevereiro de 2021.**

10. Procedimentos de Inscrição

10.1 No acto de inscrição, o candidato irá preencher devidamente o formulário (a receber na instituição) com o comprovativo de pagamento (talão de depósito) de **1950,00Mts** (mil e novecentos e cinquenta meticais).

11. É imperioso que o candidato indique claramente, no acto da inscrição, o curso que pretende frequentar em concordância com o presente Edital. Por imperativo organizacional, o não cumprimento estrito desta orientação anula a candidatura.

12. Reclamações

12.1 Erros cometidos pelos candidatos, relacionados com o não cumprimento das normas emanadas no presente Edital, não dão direito a reclamações.

12.2. As reclamações referentes ao apuramento final, deverão ser feitas no prazo de 48 horas após a publicação das listas.

13. Propinas

13.1. A frequência dos cursos de licenciatura nos períodos laboral e pós-laboral, no Instituto Superior de Estudos de Defesa "Tenente-General Armando Emílio Guebuza," está sujeita ao pagamento de uma propina mensal de **3.500,00Mts**

(três mil e quinhentos meticais). Os valores devem ser depositados na conta:
53135146101-BCI-Moeda MZN.

13.2. Os estudantes inscritos para o 1º ano 2021 dos cursos indicados no nº 6 terão aulas no **período Laboral, das 12:05 às 17:05h** no edifício novo das salas.

14. O Instituto Superior de Estudos de Defesa "Tenente-General Armando Emílio Guebuza" tem vagas limitadas para novos ingressos 2021.

15. O ISEDEF reserva-se o direito de não abertura de cursos que não tenham atingido o número mínimo de 60 (sessenta) candidatos admitidos.

16. Início das aulas

As aulas de licenciatura do 1º ano para novos ingressos terão início no **dia 22 de Março de 2021, as mesmas irão decorrer no período da tarde.**

17. Advertência

Falsas declarações, apresentação de documentos falsos ou quaisquer irregularidades imputáveis ao candidato são passíveis de sanções que vão desde a anulação automática da candidatura até a interdição de ingresso no ISEDEF.

Maputo, 18 de Dezembro de 2020

O Director de Cursos



Prof. Doutor Virgílio Matrosse Mucopela
(Coronel)

www.isedef.ac.mz

<https://www.facebook.com/Instiituto-Superior-de-Estudos-de-Defesa>